



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ
3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2018 PSS UNIFESSPA 2018.3
EDITAL N.º 07/2018 – UNIFESSPA, DE 06 AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no exercício de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o 3º Processo Seletivo Simplificado de 2018 (PSS Unifesspa 2018.3) destinado à seleção de candidatos, para o provimento de vagas remanescentes do SISU 2018.3, nos cursos de graduação presenciais oferecido pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 este edital rege o Processo Seletivo Simplificado 2018.3 para ingresso nas vagas dos cursos de graduação da Unifesspa com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.2 A inscrição do estudante no Processo Seletivo Simplificado 2018.3 implica:

- I. No consentimento da utilização e da divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM.
- II. Na declaração do conhecimento e concordância expressa com normas e procedimentos estabelecidos neste edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição será de 08 a 31 de agosto de 2018, e será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://pse.unifesspa.edu.br>.
- 2.2. No processo de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.
- 2.3. Serão admitidas notas de qualquer edição do ENEM do qual o candidato tenha participado. No ato da inscrição o candidato deve indicar o ano de referência do ENEM que participou a ser utilizado.
- 2.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3 DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. O PSS 2018.3 oferecerá vagas para ingresso ano de 2018 nos cursos abaixo relacionados.

Curso	Campus	Nº de Vagas
Ciências Biológicas – Licenciatura	São Félix do Xingu	35
Engenharia Civil - Bacharelado	Santana do Araguaia	17

3.2. Somente poderão ocupar as vagas definidas no item 3.1 os candidatos com certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do ensino médio no ato da habilitação na Unifesspa.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS NOTAS

4.1. A nota final dos candidatos do PSS 2018.3 da Unifesspa será obtida pela média ponderada das notas do ENEM.

4.1.1. Aos candidatos que cursaram pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa: Marabá, Rondon do

Pará, Xinguara, São Felix do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO, conforme lista contida na Resolução N° 097/2016 do CONSEPE/ Unifesspa, será atribuída 20% (vinte por cento) de bônus sobre a nota do ENEM.

4.1.1.1. O candidato que receber o bônus deverá apresentar o comprovante do requisito no ato da Habilitação conforme especificado no item 4.1.1, sob pena de perda da vaga.

4.2. Para cada curso que oferece vagas no PSS 2018.3, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final do ENEM, calculada de acordo com o item 4.1, até o número de vagas ofertadas.

5. Dos Recursos

5.1 serão aceitos recursos até 48 horas após:

- a) publicação deste Edital;
- b) publicação do resultado final;

6. Cronograma:

Data	Atividade
08 a 31/08/2018	Inscrições
06/09/2018	Resultado Final

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Unifesspa não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa, nem por qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação que não sejam oficiais da Unifesspa.

7.2 Os casos omissos a este edital serão decididos pela comissão organizadora do PSS 2018.3

Marabá 06 de agosto de 2018

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor da Unifesspa